



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA
CNPJ: 08.861.841/0001-03

INDICAÇÃO Nº 60/2026

Autor: VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS (NOVINHO)

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES, que estabeleça um canal de comunicação rígido e uma força-tarefa de fiscalização junto à COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento), exigindo que, ao finalizar qualquer reparo em encanações, a empresa realize a imediata e adequada recomposição da pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) que foi danificada.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo enfrentar um problema recorrente que impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária, a estética da cidade e a preservação do patrimônio público municipal: a inadequada recomposição do pavimento após intervenções realizadas pela COMPESA.

É de conhecimento público que o município realiza investimentos significativos na pavimentação e manutenção de suas vias. Contudo, quando ocorrem intervenções para reparos na rede de saneamento e a recomposição do pavimento não é executada de forma imediata e tecnicamente adequada, os danos tendem a se agravar com o tráfego de veículos e a ação das chuvas, resultando na formação de buracos e irregularidades. Em muitos casos, tais problemas acabam sendo sanados com recursos do próprio município, o que configura desequilíbrio na responsabilidade pela conservação do espaço público.

Além do prejuízo financeiro, a má execução dos reparos — frequentemente materializada em remendos irregulares — representa risco concreto à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, podendo ocasionar acidentes e danos materiais. A recomposição tempestiva e de qualidade é, portanto, medida indispensável para garantir a fluidez do trânsito e a integridade dos usuários das vias.

A criação de um canal de comunicação institucional direto entre a Administração Municipal e a concessionária permitirá o acompanhamento sistemático das intervenções realizadas, possibilitando maior controle, transparência e eficiência na fiscalização. Nesse sentido, a atuação de uma força-tarefa específica contribuirá para assegurar que as recomposições sejam executadas dentro dos padrões técnicos exigidos e em prazo razoável.

Cumprir destacar que o exercício da autonomia municipal impõe ao Poder Público local o dever de fiscalizar rigorosamente a atuação das concessionárias de serviços públicos em seu território. Não se trata de obstaculizar serviços essenciais de saneamento, mas de garantir que tais intervenções sejam concluídas com a devida responsabilidade, restituindo-se a via pública às condições originais de uso.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores e vereadora que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 23 de março de 2026.

VANDEILSON MANOEL DOS SANTOS
Vereador Proponente

PRAÇA SÃO FÉLIX, Nº20, 1º ANDAR - CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - PE
CEP: 55665-000 FONE: (81) 3743-1144



Resultado da votação

Indicação nº60/2026 de autoria do Vereador Vandeilson Manoel dos Santos

solicitar ao Senhor Prefeito, que estabeleça um canal de comunicação rígido e uma força-tarefa de fiscalização junto à COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento), exigindo que, ao finalizar qualquer reparo em encanações, a empresa realize a imediata e adequada recomposição da pavimentação (asfáltica ou em paralelepípedo) que foi danificada;

Tipo: **Maioria simples**

Resultado: **Aprovado**

Data da votação: **23/03/2026 20:47**

Nome	Voto
André Ricardo Bezerra da Silva	A favor
César Augusto da Silva Lucena	A favor
Edimilson Gomes de Souza	A favor
Gilmar Moura da Silva	A favor
José João de Moraes	A favor
Luciano José da Silva Assis	A favor
Manoel Fernandito do Nascimento	Não votou
Rita Heronita dos Santos	Não votou
Sivaldo João Silva	A favor
Uilson de Moura França	A favor
Vandeilson Manoel dos Santos	A favor

Resumo da votação

Votos favoráveis:	9
Votos contrários:	0
Abstenções:	0
Total:	9